

Art. 1 - O BRAGANÇA GRANFONDO by Trek é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados.

Data/Distância

Art. 2 - A 4ª edição do BRAGANÇA GRANFONDO by Trek terá início às 9h de domingo **12 de julho de 2020**, em Bragança, acabando na mesma localidade.

Abertura das BOX's inicia-se às 8h o controlo de meta encerra às 17h.

A partida tem cerca de 2km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 - O BRAGANÇA GRANFONDO By Trek terá uma distância de 137 quilómetros na versão Granfondo.

Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 98 quilómetros, e o Minifondo, com 58 quilómetros.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 3.1 - Desvio para o Granfondo encerra às 11h30 horas

Alertamos todos os participantes que pretendam cumprir o Granfondo, a mais longa distância das três disponíveis (137 km), para o encerramento da passagem que lhe dá acesso às 11h30 horas. A partir desse momento, mais nenhum ciclista poderá optar pelo desvio para o Granfondo.

Esta medida foi tomada após um pedido das forças de segurança, com o qual a Bikeservice está de acordo, para evitar qualquer tipo de risco para o bem-estar dos participantes.

O desvio entre o Mediofondo e o Granfondo está situado aos 50,6 km.

Participação/Inscrição

Art. 4 - A prova terá um limite de 2000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do BRAGANÇA GRANFONDO (www.bragancagranfondo.com) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 - O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB, VISA, MasterCard.

Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia **12 de junho 2020** o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 - Em caso de troca de identidade da inscrição após o dia **28 de junho de 2020** o novo participante terá de pagar uma taxa de 5 euros. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o NIB 0045 1463 4027 5091 3307 8. Após o dia 12 Julho não são permitidas trocas de identidade da inscrição.

Art. 7 - A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto (58km).

Art. 8 - O custo da inscrição, até dia de **28 de Junho**, será de 35 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país.

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição.

Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Para não federados o custo é de 38 euros.

Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Serão aceites ainda inscrições entre **dia 29 de Junho e 10 de julho**, mas com um agravamento de cinco euros. Todas as inscrições realizadas após o dia 22 de Junho, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A partir do dia **29 de Junho** todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site www.bragancagranfondo.com, com agravamento de 5€. As inscrições encerram quando atingidas as 2000 ou dia **10 de julho às 18h**.

Para garantir o tamanho do jersey pretendido terá que efetuar o registo e pagamento da sua inscrição até dia **12 de Junho às 19h**.

Depois do dia **12 de junho** não é possível fazer trocas de tamanho dos jerseys.

Art. 9 - Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art. 9.1 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 10 - É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Participação/Inscrição em Duplas

Art. 11 - O conceito de participação em duplas masculinas, femininas ou mistas implica que os seus membros estejam na mesma box de partida, circulem e cheguem juntos aos pontos intermédios e chegada à meta, sendo que o tempo contabilizado para classificação será o do segundo membro a cortar a meta.

As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas, no final da prova:

1. Passagem nos pontos intermédios com diferenças superiores a 1 minuto entre os dois elementos da equipa: 15 minutos por cada ocorrência;
2. Se por qualquer motivo algum dos elementos tiver que desistir é permitido ao outro elemento continuar em prova, sofrendo a equipa uma penalização correspondente ao pior tempo da etapa, acrescida de 30 minutos pela desistência do elemento;
3. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica a desclassificação da equipa.
4. Seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa.

Kit de participante

Art. 12 - A inscrição inclui:

- Direito a participar no Bragança Granfondo 2020
- Almoço volante
- Jersey oficial do evento (A organização só garante o tamanho da camisola oficial às inscrições confirmadas/pagas até ao dia **12 de Junho de 2020**)
- Barra Energética, oferta PROZIS
- Gel Energético, oferta PROZIS
- Medalha de finisher
- 2-3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Bragança Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal e dorsal personalizados com nome e nacionalidade (**Inscrição validada até dia 22 de Junho**)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC
- Franquia no valor de 90€)

Coberturas Capitais por pessoa

- Morte: 28.043€
- Incapacidade permanente: 28.043€
- Despesas de tratamento: 4487€
- Despesas de funeral: 2244€
- Franquia: 90€
- Seguradora: Portinsurance

Haverá um equipamento oficial do BRAGANÇA GRANFONDO, composto por camisola, calção e luvas, que estará disponível na loja online e no secretariado da prova. Os preços serão anunciados oportunamente.

Cronometragem

Art. 13 - Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

Ordem de partida

Art. 14 - A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

- 1 ao 100 + Inscrição VIP - DOMUS
- 101 ao 300 Box - Município de Bragança
- 301 ao 500 Box - RECONCO
- 501 ao 700 Box - TREK
- 701 ao 900 Box - PROZIS
- 901 ao 1100 Box - CACB
- 1101 ao 1300 Box - Europcar
- 1301 ao 1500 Box - IRBAL
- 1501 ao 1700 - Lacoviana
- 1701 ao 1900 - Oakley
- 1900 ao 2000 - Lipor

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes

terá 200 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Prémios

Art. 15 - Inscrição Individual

No Minifondo:

- Primeiros três classificados absolutos masculinos.
- Primeiros três classificados absolutos femininos

Exclusivamente no Granfondo:

Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

No Mediofondo e Granfondo

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos - Elites (nascidos depois de 1991, inclusive)

- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (de 1970 a 1961)
- Masters D (de 1960 a 1951)
- Masters E (nascidos em 1950 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (nascidas em 1970 ou antes)

Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

- Equipa mais numerosa.

Art. 15.1 - Inscrição Duplas Três primeiros nas seguintes categorias de Mediofondo e Granfondo:

- Duplas Masculinas
- Duplas Femininas
- Duplas Mistas

A cerimónia do pódio tem início às 15h

Secretariado

Art. 16 -

No dia 11 de julho entre as 10h e as 19h30h.

No dia 12 de julho das 7h às 8h30.

Fica situado no Pavilhão Municipal de Bragança junto ao local de Partida.

Documentos obrigatórios para levantamento:

- Titular da inscrição: Cartão de Cidadão; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

- Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Assistência médica

Art. 17 - O BRAGANÇA GRANFONDO By Trek terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicitar junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

Assistência mecânica

Art. 18 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efetuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 18.1 - Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Disposições legais

Art. 19 - A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o BRAGANÇA GRANFONDO By Trek percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 - A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 - A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no BRAGANÇA GRANFONDO By Trek

Direitos de imagem

Art. 22 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do BRAGANÇA GRANFONDO By Trek a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do BRAGANÇA GRANFONDO By Trek sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art. 23 - O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no BRAGANÇA GRANFONDO By Trek

Penalizações

Art. 24 - Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.

f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Disposições finais

Art. 25 - Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 27 - Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 28 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 - Ao inscrever-me no **Bragança Granfondo 2020**, autorizo que a Prozis, a Stop and Go e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova